SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 28 de Fevereiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO II | Nº 0174

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011

AVISO DE LICITAÇAO

Objeto: aquisição de diversos gêneros alimentícios e de limpeza para atender a SEMAD deste município. **Abertura:** dia **15/03/2011 às 9:00hs.**

Observação. Os Editais e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede da PMRP, sito a Rua Gonçalves Dias, nº 400 – Centro, na sala da CPL ou pelo tel 94.3326.1394, ao Valor de R$ 30,00 cada. Rondon do Pará, 28 de Fevereiro de 2011.

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:E3744630

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011

AVISO DE LICITAÇAO

Objeto: aquisição de diversos gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação deste Município. **Abertura:** dia **15/03/2011 às 9:00hs.**

Observação. Os Editais e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede da PMRP, sito a Rua Gonçalves Dias, nº 400 – Centro, na sala da CPL ou pelo tel 94.3326.1394, ao Valor de R$ 30,00 cada. Rondon do Pará, 28 de Fevereiro de 2011.

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:E93AC751

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2011

AVISO DE LICITAÇAO

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de monitoramento de sistema de alarme eletrônico para atender a SEMAD e SMPAS deste município. **Abertura:** dia **17/03/2011 às 12:00hs.**

Observação. Os Editais e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede da PMRP, sito a Rua Gonçalves Dias, nº 400 – Centro, na sala da CPL ou pelo tel 94.3326.1394, ao Valor de R$ 30,00 cada. Rondon do Pará, 28 de Fevereiro de 2011.

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:DDCE6A01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011

AVISO DE LICITAÇAO

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de monitoramento de sistema de alarme eletrônico para atender a SEMEC deste município. **Abertura:** dia **17/03/2011 às 9:00hs.**

Observação. Os Editais e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede da PMRP, sito a Rua Gonçalves Dias, nº 400 – Centro, na sala da CPL ou pelo tel 94.3326.1394, ao Valor de R$ 30,00 cada. Rondon do Pará, 28 de Fevereiro de 2011.

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:2BDD6182

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011

AVISO DE LICITAÇAO

Objeto: Aquisição de diversos equipamentos e implementos para serem utilizados em diversos serviços da SOTURB deste município. **Abertura:** dia **16/03/2011 às 09:00hs.**

Observação. Os Editais e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede da PMRP, sito a Rua Gonçalves Dias, nº 400 – Centro, na sala da CPL ou pelo tel 94.3326.1394, ao Valor de R$ 30,00 cada. Rondon do Pará, 28 de Fevereiro de 2011.

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:CED5CDE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011

AVISO DE LICITAÇAO

Objeto: aquisição de pão e leite para atender a SOTURB deste município. **Abertura:** dia **16/03/2011 às 09:00hs.**

Observação. Os Editais e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede da PMRP, sito a Rua Gonçalves Dias, nº 400 – Centro, na sala da CPL ou pelo tel 94.3326.1394, ao Valor de R$ 30,00 cada. Rondon do Pará, 28 de Fevereiro de 2011.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

DIRETORIA 2009/2011

Presidente: **Helder Zahluth Barbalho - Prefeito de Ananindeua**
Vice-presidente: Geraldo Irineu Pastana de Oliveira - Prefeito de Belterra
Tesoureiro: Iran Ataíde de Lima - Prefeito de Mojú

Conselho Fiscal Titular

1: Pedro Barbosa Rodrigues – Prefeito de Portel
2: José Alves Feitosa Oliveira - Prefeito de Inhangapí
3: Amós Bezerra da Silva - Prefeito de Augusto Corrêa

Conselho Fiscal Suplente

1: Wenderson Chamon - Prefeito de Curionópolis
2: José Carlos dos Santos Dias - Prefeito de Barcarena
3: Walmir Climaco De Aguiar - Prefeito de Itaituba
Secretário Executivo: Josenir Gonçalves Nascimento

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:BF62AA25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011

AVISO DE LICITAÇAO
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de monitoramento de sistema de alarme eletrônico para atender a SMS deste município. **Abertura:** dia **21/03/2011 às 09:00hs.**
Observação. Os Editais e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede da PMRP, sito a Rua Gonçalves Dias, nº 400 – Centro, na sala da CPL ou pelo tel 94.3326.1394, ao Valor de R$ 30,00 cada. Rondon do Pará, 28 de Fevereiro de 2011.

MILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:DA2E4593

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2011-009

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)
Informa resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2011-009, firmas vencedoras: J. Carlos B. Nascimento e J. M. da Silva Júnior.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:57B1560F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Laboratoriais, com Cessão de Equipamentos em Regime de Comodato, pelo período de 12 meses que se realizará no dia 11/03/2011 às 10:00 horas, no Auditório Orlando Nunes no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Salinópolis. O edital deverá ser adquirido mediante a apresentação do comprovante de deposito realizado em conta da Prefeitura(Banco do Brasil, Ag.3951-9, c/c16309-0), no valor de R$ 50,00(cinquenta reais); a partir do dia 28/02/2011 das 09:00 às 12:00 horas, na CPL - Salinópolis.

Pregoeiro
LUIZ A. PEREIRA.

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:D54E87E4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004 - A/2011

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. **Antônio Carlos Fontelles de Lima,** portador do RG nº 6217623 - SSP (PA) e do CPF nº 001.268.882-72, para o cargo de Diretor Municipal de Ciência e Tecnologia, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 10 de fevereiro de 2011.

II - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 10 de fevereiro de 2011

VAGNER CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:573C64AD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2011

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. **Miguel Ângelo Silva de Cansanção Pereira**, RG nº 3250 OAB (PA), CPF nº 032.108.802-63, para cargo de Diretor de Tributos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

II - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

VAGNER CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:79AA6229

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 237/2011

Regulamenta Processo Seletivo, para contratação temporária de profissionais para atendimento do PROJOVEM ADOLESCENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069/90);

CONSIDERANDO o art. 9°, I, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o artigo 3° da Lei Municipal n° 373/2009, alterada pela Lei Municipal n° 445/2009;

DECRETA:

CAPÍTULO I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º – O Município de Nova Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTPS, realizará, na forma deste decreto, processo de inscrição, seleção e posse de profissionais habilitados para exercerem as funções necessárias para o atendimento do Programa do Governo Federal (PROJOVEM ADOLESCENTE).

Artigo 2°. Serão selecionados profissionais habilitados para concorrem às vagas de:

CARGO	FUNÇÃO	NÍVEL	ATRIBUIÇÃO	C. H.	REMUNERAÇÃO	N°. VAGAS
Agente de Desenvolvimento	Facilitador Social	Médio (completo)	Realizar atividades socioeducativas na Assistência, na Cultura, no Esporte e Lazer, junto à rede municipal de proteção às crianças e ao adolescentes.	40 horas semanais	R$540,00*	02

*Art. 6°, II, da Lei Municipal n° 373/2009

Artigo 3º – O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário:
a) 25 de fevereiro de 2011 – Publicação do Decreto;
b) 02 de março a 15 de março de 2011 – Inscrição dos candidatos, mediante protocolo, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sito à Travessa Vai Para o Céu, 177, Bairro Nova Canaã, Nova Ipixuna PA, das 08h00 às 12h00;
c) 17 de março de 2011 – Publicação da Relação de Inscritos e Local e Horário da Realização da Prova de Suficiência Técnica;
d) 20 de março de 2011 – Realização de Prova de Suficiência Técnica;
e) 23 de março de 2011 – Publicação dos Selecionados para Entrevista;
d) 25 de março de 2011 – Prazo para recurso;
f) 29 de março de 2011 – Publicação da decisão de Recurso;
g) 01 de abril de 2011, 9h00 – Entrevista e análise de currículo;
h) 06 de abril de 2011 – Publicação do Resultado Final;
f) 08 de abril de 2011 – Prazo para Recurso;
g) 12 de abril de 2011 – Publicação da Decisão e Encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal da relação dos classificados;
i) A partir de 13 de abril de 2011 – Posse.

Artigo 4º - Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nas condições deste decreto, composta por:
I- Secretário(a) Municipal de Trabalho e Promoção Social;
II- Secretário(a) Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
III- Assistente Social;
IV- Psicólogo(a);
V- Assessor(a) Jurídico(a) da SEMTPS;
Parágrafo Único: Se necessário, a Comissão convidará outras pessoas, de reconhecida capacidade técnica, para auxílio da mesma no processo seletivo.

CAPÍTULO II - DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Artigo 5º - Poderão inscrever-se como candidato, os munícipes de ambos os sexos que satisfaçam as seguintes condições:
I – reconhecida idoneidade moral;
II – idade superior a 18 anos;
III - residência no Município de Nova Ipixuna;
IV – estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;
V – ter concluído o Ensino Médio de escolaridade, no ato da inscrição;

Artigo 6º - São impedidos de participar do presente processo seletivo, parentes consanguíneos e afins, até 3° grau (linha reta ou colateral), dos membros da Comissão Organizadora e demais envolvidos no processo seletivo.

Artigo 7º - Ao requerimento de inscrição de candidato (Anexo I), em formulário padrão, será anexada a cópia dos seguintes documentos:

I – Cédula de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
II – Comprovante de Conclusão do Ensino Médio;
III – Comprovante de votação na última eleição oficial;
IV – Atestado de Idoneidade Moral, firmado por terceiros (Anexo II);
V - Comprovante de residência no município de Nova Ipixuna PA;
VI – Currículo (Anexo III), acompanhado de certificado de conclusão de curso.

Parágrafo único. Somente serão aceitas as inscrições que estiverem devidamente acostadas dos documentos exigidos neste artigo, podendo ser requeridos outros documentos no ato da contratação.

CAPÍTULO III – DA SELEÇÃO

Artigo 8º - O processo de seleção será composto de 02 (duas) fases, todas de caráter eliminatório, considerando-se:
1ª fase: aprovação na Prova de Suficiência Técnica, conforme artigos 10 e 11
2ª fase: análise de currículo e entrevista;

Seção I
DA PROVA DE SUFICIÊNCIA TÉCNICA

Artigo 9° – A 1ª fase composta de Prova de Suficiência Técnica será realizada no dia **20 de março de 2011,** em local e horário a serem publicados em 17.03.2011.
§ 1º: Os candidatos deverão se apresentar no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de comprovante de inscrição, documento oficial, caneta azul ou preta;
§ 2º: Durante a prova não será permitida consulta a nenhum tipo de material ou comunicação entre os candidatos, vedado qualquer meio de comunicação eletrônico e uso de celular.

Artigo 10 – A prova de suficiência técnica será dividida em duas partes: uma composta de 02 (duas) questões subjetivas, valendo 10 (dez) pontos cada questão, sendo o total de 20 (vinte) pontos. A outra parte será composta de uma redação, valendo 30 (trinta) pontos no total. Em cada parte da avaliação o candidato deverá acertar 50% (cinqüenta por cento) da prova, e terá duração máxima de 03 (três) horas.
§ 1º: A redação somente será corrigida se o candidato responder as questões subjetivas.
§ 2º: A prova será composta de questões referentes:
a) Lei Federal nº 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA;
b) Programa PROJOVEM ADOLESCENTES.

Artigo 11 – O candidato será considerado classificado, para entrevista, se obtiver 50% (cinqüenta por cento) dos pontos na fase anterior.

Seção I
DA ENTREVISTA e ANÁLISE DE CURRÍCULO

Artigo 12 - O candidato, que se classificar na prova de suficiência técnica, será submetido à entrevista, no dia 01 abril de 2011, às 9h00, no CRAS, com a equipe multidisciplinar dos programas e serviços de assistência social (Assistente Social, Psicóloga e/ou Pedagogo), que também avaliará o currículo do candidato, na forma padrão (Anexo III).
Parágrafo único. A Entrevista e o currículo valerão 25 (vinte e cinco) pontos cada um.

Artigo 13. A Comissão Organizadora publicará, na forma da legislação municipal, a relação dos candidatos classificados, na ordem do total dos pontos.
Parágrafo único. Em caso de necessidade, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
I- Idade;
II- Prova de Suficiência Técnica;
III- Currículo.

CAPÍTULO IV – DAS IMPUGNAÇÕES

Artigo 14 – Todas as impugnações deverão ser protocoladas no CRAS, no prazo previsto no artigo 3° deste decreto, e serão dirigidas à Comissão Organizadora, a quem compete analisar e tomar as medidas cabíveis aos casos, observando os prazos previstos no artigo 3º.
§ 1º. Todas as impugnações deverão ser munidas de documentos comprobatórios e acompanhadas de contra-fé.
§ 2º. A Comissão Organizadora julgará o recurso e publicará o resultado no prazo previsto no artigo 3°.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15 - A fiscalização do processo seletivo é de competência da Comissão Organizadora.

Artigo 16 - O processo seletivo objeto deste decreto terá validade até 31.12.2012, devendo ser efetuada avaliação de desempenho periódica, pela equipe multidisciplinar do Serviço de Assistência Social, para eventual prorrogação dos contratos.

Artigo 17 - Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Comissão Organizadora, instituída no artigo 4°, observados o Estatuto dos Servidores Públicos Civis, do Município de Nova Ipixuna (L. 099/2001), os Planos de Cargos e Carreiras (Lei 100/2001) e a Lei dos Contratos Temporários (Lei 373/2001, alterada pela Lei 445/2009), no que se aplicar.

Artigo 18. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, podendo ser impugnado no prazo de quarenta e oito horas.

REGISTRES-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, 22 de fevereiro de 2011.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO

Nome do candidato:					
Nacionalidade:		**Estado Civil:**			
Profissão:		**Data de Nasc.:**			
RG:	**Órg. De Exp.:**		**U.F:**		
CPF/MF:					
Título de Eleitor:		**Zona:**		**Seção:**	
Endereço:		**Nº**			
Bairro:	**Cidade:**		**U. P:**		
Telefone:	**e-mail:**				

Requer, nos termos do Decreto nº 237/2011, seja registrada a sua inscrição.
Em anexo ao presente requerimento, encontram-se os documentos elencados no artigo 7° do referido decreto, quais sejam:
I – Cédula de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
II – Comprovante de Conclusão do Ensino Médio;
III – Comprovante de votação na última eleição oficial;
IV – Declaração de Idoneidade Moral, firmada por terceiros;
V - Comprovante de residência no município de Nova Ipixuna PA;
VI – Currículo (Anexo III), acompanhado de certificado de concluso de curso.

Temos em que,
Pede deferimento,

Nova Ipixuna PA,_____ de _____ de 2011.

_____
NOME DO CANDIDATO (A)

ANEXO II

ATESTADO DE IDONEIDADE

NOME:_____
NACIONALIDADE:_____ ESTADO CIVIL:_____
PROFISSÃO:_____ DATA NASC.:_____
RG:_____ ORG. EXP.:_____
CPF/MF:_____
T. ELEITOR:_____ ZONA:_____
RESIDÊNCIA:_____ N°_____
BAIRRO:_____ CIDADE_____ UF____
TELEFONE:_____ E-MAIL:_____

DECLARA, para os devidos fins em direito admitidos, que conhece o CANDIDADO AO PROCESSO SELETIVO (Decreto n° 237/2011), Sr(a).:_____, há _____ anos, podendo atestar que é pessoa idônea, não havendo nada que desabone a sua conduta.

Por ser verdade, firma o presente.

Nova Ipixuna PA, _____ de _____ de 2011.

_____

DECLARANTE

ANEXO III
CURRÍCULO

1 - Dados Pessoais: 5 pontos

Nome:		
Data de Nasc.	Estado civil:	
Endereço:		
Bairro:		
Telefone :		
E-mail:		

2 – Formação: 5 pontos

Escolaridade:	
Escola:	
Ano de conclusão	

3 – Cursos Profissionalizantes: 5 pontos

Curso:		
Período:	Carga Horária:	
Instituição:		
Curso:		
Período:	Carga Horária:	
Instituição:		
Curso:		
Período:	Carga Horária:	
Instituição:		
Curso:		
Período:	Carga Horária:	
Instituição:		
Curso:		
Período:	Carga Horária:	
Instituição:		
Curso:		
Período:	Carga Horária:	
Instituição:		

4 – Experiência Profissional: 10 pontos

Entidade:		
Ano de Admissão:	Ano de Demissão:	
Cargo:		
Atividades Desenvolvidas:		
Entidade:		
Ano de Admissão:	Ano de Demissão:	
Cargo:		
Atividades Desenvolvidas:		

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:6FCBA8CF

